

Cat Even Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 09.095.334/0001-60 – NIRE 35.221.792.642

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

1. Data, Hora e Local: Em 23/01/2013, às 10:00h., na sede da Sociedade.
2. Composição da Mesa: Presidente: **Dan Suguio**; Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior**.
3. Convocação: Dispensada, nos termos da Lei nº 10.406/02.
4. Presentes: Sócios representando a totalidade do capital social.
5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade.
6. Deliberações:
6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 18.412.822,00 para R\$ 16.412.822,00, sendo a redução de R\$ 2.000.000,00.
6.2. A redução do capital será efetivada mediante a restituição de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 2.000.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.**
6.3. Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 9ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata.
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. SP, 23/01/2013. **Dan Suguio** - Presidente da Mesa; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário da Mesa.
Sócias: p. **Even Construtora e Incorporadora S.A.** - Dany Muszkat/Dan Suguio; p. **Evenpar Participações Societárias Ltda.** - Dan Suguio/Walter Roberto Plaza Junior.

DOESP – 1COL X 8CM



[25015]-even_legal_ata_RS_23-01_CAT_DOESP.indd 1

03/05/2013 09:41:37

CAT EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ/MF nº 09.095.334/0001-60 - NIRE 35.221.792.642. **Ata de Reunião Extraordinária de Sócios.**
1. Data, Hora e Local: Em 23/01/2013, às 10:00h., na sede da Sociedade.
2. Composição da Mesa: Presidente: **Dan Suguio**; Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior**.
3. Convocação: Dispensada, nos termos da Lei nº 10.406/02.
4. Presentes: Sócios representando a totalidade do capital social.
5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade.
6. Deliberações:
6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 18.412.822,00 para R\$ 16.412.822,00, sendo a redução de R\$ 2.000.000,00.
6.2. A redução do capital será efetivada mediante a restituição de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 2.000.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.**
6.3. Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 9ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata.
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. SP, 23/01/2013. **Dan Suguio** - Presidente da Mesa; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário da Mesa.
Sócias: p. **Even Construtora e Incorporadora S.A.** - Dany Muszkat/Dan Suguio; p. **Evenpar Participações Societárias Ltda.** - Dan Suguio/Walter Roberto Plaza Junior.

ODIA – 2COL X 2CM



[25015]-even_legal_ata_RS_23-01_CAT_ODIA.indd 1

03/05/2013 09:42:16